

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC

UFRGS
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	Responsabilização de Empresas Transnacionais no âmbito do direito internacional por atos atentatórios ao direito
Autor	PATRICIA HORN ZELMANOVITZ
Orientador	FABIO COSTA MOROSINI

Responsabilização de Empresas Transnacionais no âmbito do direito internacional por atos atentatórios ao direito.

Autora: Patricia Horn Zelmanovitz

Orientador: Prof. Fabio Costa Morosini

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Não existe ainda uniformidade quanto à possibilidade de responsabilização direta de empresas transnacionais no âmbito do direito internacional pelos atos atentatórios ao direito (*unlawful acts*) cometidos por elas. É inerente ao direito interno e ao direito internacional à noção de reparação decorrente da necessidade de compensação ou ressarcimento por danos ou prejuízos causados. Nesse sentido, houve uma proliferação na doutrina do entendimento de que as empresas teriam o dever de atuação socialmente responsável, a chamada *Corporate Social Responsibility* (CSR). Contudo, ainda não é claro na doutrina quais seriam os mecanismos adequados para que na hipótese de violações cometidas por empresas transnacionais houvesse uma responsabilização direta das mesmas. Sob o aspecto prático, a grande voluntariedade desses princípios poderia prejudicar a sua eficácia.

Parte-se do pressuposto do reconhecimento de novos atores do direito internacional, que vão além dos tradicionais sujeitos do direito internacional público (Estados e Organizações Internacionais), dentre eles, as empresas transnacionais. Assim, verifica-se que essas empresas transnacionais em certa medida produzem *softlaw* por meio dos seus códigos de conduta e que elas são detentoras de garantias e direitos no âmbito internacional. Logo, existiria uma incoerência no ponto de vista da lógica do direito, uma vez que seja concedido a elas apenas direitos e que, em contrapartida, não sejam exigidos deveres delas.

Objetivando-se eminentemente a compreensão de quais seriam hoje esses mecanismos para a responsabilização direta de empresas no âmbito internacional, pretende-se realizar uma pesquisa bibliográfica e documental para aprofundar a análise dessa lacuna do direito internacional, apoiando-se principalmente na literatura nacional e estrangeira em matéria de responsabilização no âmbito do direito internacional. Por fim, argumenta-se que esta pesquisa se justifica na importância da atuação das empresas transnacionais tanto em um aspecto global quanto local, respectivamente, pela capacidade de influência delas na economia mundial e pelo potencial de atuação delas nas comunidades nas quais elas se inserem.